



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Parceria nº 01/2017**

**Mês de referência: MAIO 2019**

**Objeto da Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	X
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	Atendido
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de maio de 2019. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas, conforme atividades acima elencadas. A entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes. Por meio de amostra aleatória não apresentando inconsistências. Foram oferecidas uma média de 21,48 refeições diárias. Nesse mês de maio foram realizados 185 atendimentos. A comunidade aguardou, em média, 5 (cinco minutos) para receber o atendimento. Dentre os atendimentos realizados, 05 foram feitos no interior do município.

Foi apresentado termo de rescisão consensual referente a cessão de uso de uma ambulância, firmado em janeiro de 2019, sem ônus a qualquer das partes. Foi solicitado pelo CBVI a devolução do documento original de controle de refeições, o que foi procedido. Houve apresentação, também, de ofício informando sobre o pedido de isenção de tarifas da conta utilizada pelo CBVI, conforme sugestão realizada pelo Município.

**Valores transferidos pela administração pública:**

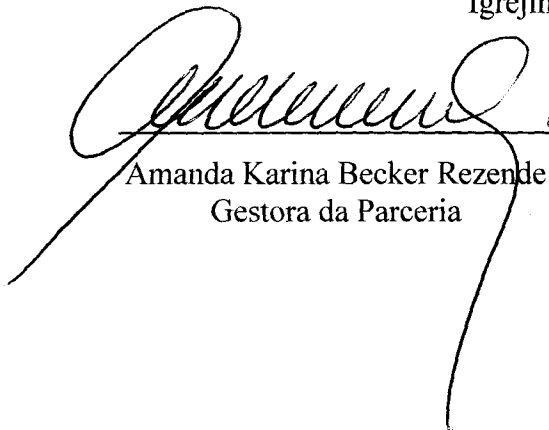
<b>Data da transferência</b>	<b>Valor transferido</b>	<b>Observações</b>
03/05/2019	R\$ 36.066,05	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 29/08/2019 que segue anexo.

**Observações:**

O relatório técnico financeiro registrou que todas as despesas foram realizadas dentro do período da vigência do termo de colaboração, estando todos os documentos de acordo com a parceria firmada.

Registrou-se que ainda não houve retorno quanto ao pedido realizado acerca de isenção de tarifas bancárias, bem como de que em caso de necessidade de utilização de medicamentos junto ao corpo de bombeiros, será analisada a disponibilidade de dispensação dos itens necessários pela Farmácia Municipal, evitando gastos desnecessários.

Igrejinha, 30 de agosto de 2019.



Amanda Karina Becker Rezende  
Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

Termo de Parceria 001/2017  
MAIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

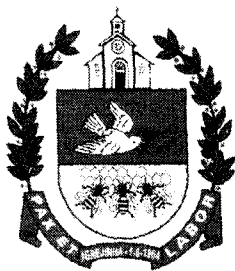
Igrejinha, 30 de agosto de 2019.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Anderlei Jordano Kunst  
Assistente de Secretaria

Luciana Di Franco Linden  
Coordenadora de Unidade

Fernando Bernhardt de Oliveira  
Assistente Administrativo



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

### PARECER FINANCEIRO MAIO - 2019

REQUERENTE: Comissão de Monitoramento e Avaliação Parceria 01/2017

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa à prestação de contas do mês de maio de 2019 do termo de Colaboração 001/2017, firmado junto a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha:

- ✓ Verifiquei que todas despesas foram realizados dentro do período da vigência do presente termo de colaboração;
- ✓ Quanto a alteração do plano de telefonia firmado com a Vivo, foi informado que a alteração se deu através de atendimento telefônico, portanto, não há documentos físicos. Ademais, consta na relação de documentos da presente prestação de contas a fatura completa de R\$ 608,00;
- ✓ Quanto a solicitação de isenção de tarifas bancárias, a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha informou que ainda não tiveram retorno acerca do pedido;
- ✓ Em relação ao medicamento comprado, o qual poderia ter sido adquirido gratuitamente junto a Farmácia Municipal: realizamos reunião com o representante da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha e aconselhamos a verificar, antes de efetivar a compra, se não há disponibilidade do mesmo junto ao Município, a fim de que não aconteça novamente um gasto desnecessário.
- ✓ Os demais documentos estão de acordo com o Termo de Colaboração;

Município de Igrejinha/RS, 25 de julho de 2019.

**Cesar Marciel Horlle**  
Secretário de Finanças

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



## Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

Ofício 30/2019 20º CBV Igrejinha

Igrejinha 10 de junho de 2019

**Sra. Pamela Mosena**  
**Gestora da Parceria**

Em cumprimento às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2017, aditado em 27 de Dezembro de 2018, referente à 05ª (quinta) parcela repassada e esta organização em 04/05/2019, a qual está acompanhada do seguinte documento.

- Prestação de contas referente ao mês de Maio 2019
- Extratos bancários da conta e aplicações referente ao mês de Maio 2019.
- Demais documento e ofícios

Atenciosamente

**Joni Rodrigo Feltes**  
Comandante do Corpo de Bombeiros  
Voluntários de Igrejinha

RECEBI EM  
17/06/19  
  
ASSINATURA